



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.126/79

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "CAROLINA CHAVES"

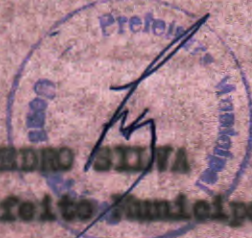
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A rua sem denominação do Bairro SANTA CRUZ que inicia na Rua ALFA, e é paralela à Rua Congonhas passa a denominar-se "CAROLINA CHAVES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 26 de setembro de 1979.


EDRO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 75/78

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

"CAROLINA CHAVES"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua sem denominação do Bairro Santa Cruz que inicia na rua ALFA, e é paralela à rua Congonhas passa a denominar-se "CAROLINA CHAVES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1979.

VEREADOR DR. VICENTE DE FARIA PAIVA

-Presidente da Câmara -

JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO

-Secretário-

JOSE' ANTONIO DOS SANTOS

-Vice-Presidente-



CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

426/79

Solicitação/FAZ

Em 6 de Junho de 1979.

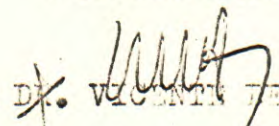
Senhor Prefeito:

Em atenção à requerimento verbal dos Vereadores Dr. José Narciso de Queiroz Netto e Alfredo Laporte, aprovado / por unanimidade dos senhores Vereadores, vimos solicitar a V. Exa. es clarecimentos sobre licença para construção de residencias pela SU-DECOL, em local onde não há ainda loteamento aprovado por Lei, solicitando ainda a abertura de inquerito para apurar às responsabilidades de tal ocorrência.

Anexamos para conhecimento de V. Exa. xerocópia dos documentos juntados ao Projeto de Lei nº 74/78.

Apresentando protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos

atenciosamente.


VEREADOR DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Paulo Dionisio Bellavinha

DD. Vice-Prefeito em exercício

N E S T A



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

P A R E C E R

A Comissão de Toponímia após examinar o alvará para a construção de prédios nesta via e a aprovação da SUDECOL na planta, somos de parecer que se dê esta denominação a via, por se tratar de uma homenagem merecida e justa.

APPROVADO
20/05/79

Sala das Comissões, 30 de maio de 1979.

Jose Antunes de Saes
Geraldo Magela de Arris Perend



Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 224

Pelo presente fica o Sr. Ervas Lopes da Silva Filho

Autorizado a construir uma casa resi-
dencial a sua Alfa, Bairro
Santa Cruz, conforme planta
aprovada em M-04-79

Válido até

M-04-7980

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, M de

04 de 19 79

[Signature]
Chefe do Serviço de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

GUIA DE LANÇAMENTO

VENCIMENTO	1.º Via	RECIBO
		2.ª PARCELA
09/04/79		
CÓDIGO	VALOR	Grs
07	50,00	
04	10,00	
09	5,00	
Total do Tributo		65,00
TOTAL A PAGAR		65,00

SETOR	LOTE	QUADRA
-------	------	--------

NOME DO CONTRIBUINTE
 Bras Lopes da Silva Filho

ENDEREÇO
 Rua Alfa

NATUREZA DO RECOLHIMENTO

Licença para construir
 uma casa residencial.

10 ABR

OBSERVAÇÕES: O pagamento do tributo antes do vencimento da 1.ª Parcela dará o desconto de 10% sobre o valor. A parcela em atraso será aplicada multa de 20% sobre o seu valor.

PARCELA SIMPLES	PARCELA COM MULTA	TOTAL A RECOLHER
	Multa:	65,00
	Total:	65,00

OBS.: O Pagamento deste Exercício não quita os anteriores



Ministério do Trabalho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Quarta Região - Estado de Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1.500 - 5.º andar - Belo Horizonte - M. Gerais

Série A

Nº 37540

1 Vinculada à A.R.T. No.

PREENCHER A MÁQUINA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Objeto do Contrato cuja responsabilidade se anota.....

2 Atividade Técnica.....

3 Natureza da Obra ou Serviço.....

4 Quantificação da Obra ou Serviço.....

5 Local da Obra ou Serviço.....

6 Valor Previsto da Obra ou Serviço.....

7 Honorários Profissionais.....

10 Tipo de Contrato.....

8 Contratante.....

Nome do Proprietário.....

Endereço.....

Assinatura.....

9 Contratado.....

Nome da Empresa.....

Responsável Técnico.....

Título Profissional.....

Endereço.....

Assinatura.....

CGC 19711753.0001-3

CPF 0091301116-00

Visto 4.º Região N.º.....

Autenticação Mecânica

160,00

1600,00

1600,00

5.º Via - Profissional - Acervo Técnico

PROJETO DE CONSTRUÇÃO

FOLHA ÚNICA

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA EM UMA RUA
AINDA SEM DENOMINAÇÃO, JUNTO A RUA ALFA, BAIRRO SANTA CRUZ.

PROPRIEDADE DO SR. BRAZ LOPES DA SILVA FILHO

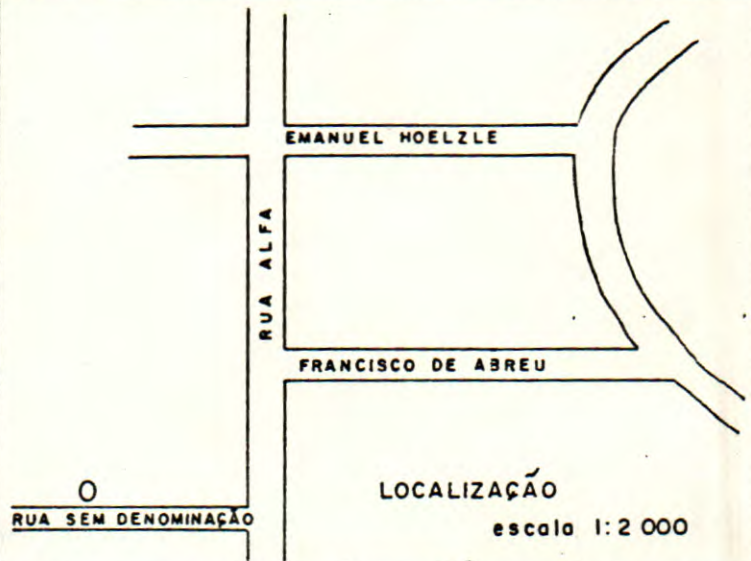
CONSELHEIRO LAFAIETE — MINAS GERAIS

ÁREAS

LOTE = 240,00 m²

CONSTRUÇÃO

80,92 m²



RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Oswaldo Cruz, Eng.º - m.º c. cart. 841 - CREA - 4ª R
FUNDIAL LAFAIETE LTDA.
- Alameda: Oswaldo Cruz 343 m

RESPONSÁVEL P/ EXECUÇÃO DA OBRA

Oswaldo Cruz, Eng.º - m.º c. cart. 841 - CREA - 4ª R
- BONÉS LAFAIETE -
DELEGATE

PROPRIETÁRIO

Braz Lopes da Silva Filho
BRAZ LOPES DA SILVA FILHO

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA

Prefeitura de Conselheiro Lafaiete

Protocolo nº. 212
Alvará de licença nº. 224
Data 11.04.79
Prazo início 11.04.79
Prazo terminação 11.04.80
Aprovada em 11.04.79



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

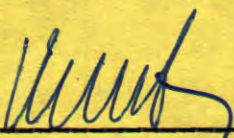
PARECER

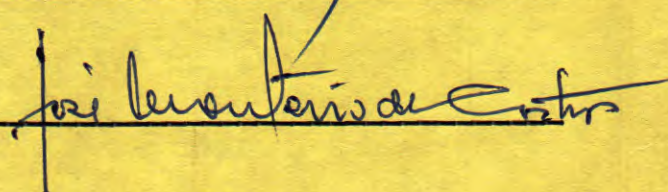
COMISSÃO de LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, ante o exame das plantas do Loteamento do Bairro Santa Cruz e Plano Geral da Cidade, onde, na primeira a aprovação deste Legislativo só atinge os limites da Rua Congonhas e na segunda não existe via pública sem denominação naquele Bairro, somos de Parecer que o Projeto de Lei seja enviado a Comissão de Toponímia para que ela se pronuncie a respeito e posteriormente retorne a esta Comissão, para Parecer Final.

Sala das Sessões, aos 8 de novembro de 1978

APROVADO
8/11/78







CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE ✓

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 75/78

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

12-xii
17/10/78
APPROVADO
13/10/78

Art. 1º - A rua sem denominação do Bairro Santa Cruz que inicia na rua ALFA, e é paralela à rua Congonhas passa a denominar-se ~~Rua~~ Carolina (~~de~~) Chaves.

APPROVADO
13/10/78

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 de OUTUBRO DE 1978.

A Comissão de Legislação e Justiça, para parecer
Presidente

DE. ODILON DO AMARAL BHERING
-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO E Redaca

É de parecer que o Ex. ediente s p et g leve ser discutido e vo ado pelo Fleração da Casa, com a redaca original.
SALA DAS SESSÕES, 24 de Setembro de 1979

de José Antonio de Souza
Presidente

Handwritten notes:
Aprovado
14/09/79

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO E _____

É de parecer que o Expediente s p et g leve ser discutido e vo ado pelo Fleração da Casa.
SALA DAS SESSÕES, _____

de _____

PROJETO DE LEI N.º 75/79

(doz)
A Provado em 12 Discussão e Votação.
Votação: 12 Favoráveis, — Nulos
— Contrários 1 Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 13 de setembro de 19 79

José Antonio de Souza Presidente
José Antonio de Souza Secretário
José Antonio de Souza Vice Presidente
José Antonio de Souza 2.º Secretário

PROJETO DE LEI N.º 75/79

A Provado em 22 Discussão e Votação.
Votação: 12 Favoráveis, — Nulos
— Contrários — Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 14 de setembro de 19 79

José Antonio de Souza Presidente
José Antonio de Souza Secretário
José Antonio de Souza Vice Presidente
José Antonio de Souza 2.º Secretário

PROJETO DE LEI N.º _____

Provado em _____ Discussão e Votação.
Votação: _____ Favoráveis, _____ Nulos
_____ Contrários _____ Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em _____ de _____ de 19 _____

Presidente Secretário

Vice Presidente 2.º Secretário